ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cachoeirinha/PE necessita contratar os **serviços correspondentes ao acompanhamento e apoio técnico da gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE, para o exercício financeiro de 2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços correspondentes ao acompanhamento e apoio técnico da gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE, para o exercício financeiro de 2025.

3. ANÁLISE DA DEMANDA

A contratação é necessária devido à inexistência de equipe técnica interna com especialização suficiente para lidar com a complexidade e especificidades exigidas. A demanda abrange diversos objetos de, exigindo conhecimento técnico detalhado.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- **Manutenção do status quo:** Não viável, pois a Câmara Municipal não possui corpo técnico capacitado para tal, o que comprometeria a qualidade dos serviços.
- **Treinamento de pessoal interno:** Impraticável no curto prazo devido ao custo elevado e à urgência das demandas.
- **Contratação de serviços especializados (opção recomendada):** Solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Câmara, garantindo o cumprimento da legislação e a qualidade dos serviços.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O custo médio de R$ 4.123,00 (Quatro mil, cento e vinte e três reais) mensais é compatível com o mercado e justificado pela complexidade dos serviços. A contratação proporcionará economia em médio e longo prazo, ao evitar falhas nos serviços e otimizar recursos.

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

- **Risco de inadequação técnica:** Mitigado pela contratação de especialistas qualificados.
- **Risco de atrasos:** Solução robusta com prazos e métricas bem definidos no contrato.
- **Risco de descumprimento legal:** Reduzido com a observância rigorosa à Lei nº 14.133/2021.

7. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a contratação de serviços técnicos especializados para os serviços, com base nos benefícios diretos e na conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria contínua na gestão pública.
- Conformidade legal plena.

9. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios constitucionais: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

10. CONCLUSÃO

A contratação de serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, assegurando eficiência, planejamento e resultados consistentes nas licitações públicas.

Cachoeirinha PE, 30 de junho de 2025.

JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Julio Cesar C da Silva

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços correspondentes ao acompanhamento e apoio técnico da gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE, para o exercício financeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações. A ausência de equipe interna com capacitação adequada para **acompanhamento e apoio técnico da gestão financeira e administrativa,** justifica a contratação de empresa especializada, considerando:

- Redução de riscos administrativos, técnicos e jurídicos;
- Alinhamento aos princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

3.1. Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs):

- Identificação detalhada das necessidades da Câmara Municipal;
- Levantamento de alternativas técnicas e econômicas para atendimento à demanda;
- Análise de viabilidade, incluindo estimativas de custos e riscos;

4. METODOLOGIA

A execução dos serviços será conduzida em duas etapas principais:

1. **Diagnóstico Inicial:** Levantamento das necessidades da Câmara e discussão das demandas prioritárias.
2. **Validação e Aprovação:** Apresentação à administração municipal para revisão e validação.

5. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços será de 06 meses, conforme cronograma a ser acordado após a assinatura do contrato. Entregas intermediárias serão previstas para revisão e aprovação.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado é de R$ 4.123,00 (Quatro mil, cento e vinte e três) mensais, conforme cotações de preços praticados no Estado de Pernambuco, e ainda, considerando a complexidade e o volume dos serviços a serem executados. Pagamentos serão realizados mensalmente.

7. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Artigos 18, 6º, inciso XXIII, 40 e 74 da referida Lei;
- Regulamentações municipais e estaduais aplicáveis;
- Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- O contrato será firmado com base no presente Termo de Referência;
- As entregas estarão sujeitas à aprovação da administração municipal;
- Eventuais inadimplências ou descumprimentos serão penalizados conforme previsto na legislação.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de serviços especializados conforme descrito visa assegurar a qualidade e a eficiência das contratações públicas, alinhando a Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE às melhores práticas de gestão e planejamento.

Cachoeirinha PE, 30 de junho de 2025.

JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA
Agente de Contratação